



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS  
REITORIA

**Resolução nº 002, de 27 de abril de 2009.**

A Reitora “Pro tempore” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

APROVAR “*AD REFERENDUM*” o Regulamento de Concessão de Bolsas de Estudo do Campus Sertão.

**Prof<sup>a</sup>. Cláudia Schiedeck Soares de Souza**  
Reitora “*Pro tempore*” IFRS  
Portaria 47/2009-MEC